



Elaboração de projetos

Com captação de verbas
incentivadas



Prof. Esp. Eloir Machado de Castro

Eloir Machado de Castro

- Graduado em Educação Física - Universidade Estadual de Londrina
- Especialista em Gestão de Pessoas
- Especialista em Gestão e Organização Pública
- Especialista em Qualidade e Produtividade no Setor Público
- Gerente - Lei Municipal de Incentivo ao Esporte
- Membro da Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte –C.I.E.
- Membro do Conselho Municipal da Criança e Adolescente –COMTIBA

Fontes de recursos para o Esporte

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

Lei Federal de Incentivo ao Esporte

Lei Rouanet

Fundo para a Infância e Adolescência

Editais

Patrocínios

CONVÊNIOS

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

Lei nº 40/2001 – Art. 87

Primeiros incentivados em 2002

Decreto atual nº 1133/2013

Incentivadores

Beneficiários

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

ENTIDADES SEM FINS
LUCRATIVOS E CLUBES
SOCIAIS



ISENÇÃO DE 66,6% IPTU
33,3% PARA OS PROJETOS
ESPORTIVOS



PROJETOS ESPORTIVOS
(Pessoas Físicas
ou Jurídicas)

Clube Curitibano
Clube Atlético Paranaense
URCA
SINDUSCON
Graciosa Country Clube
Associação COPEL

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

Pessoas Jurídicas

Esportes Coletivos

Curitiba Rugby Clube

Escola Especializada
Primavera

Pessoas Físicas

Esportes Individuais

Tênis de Mesa

Natação

Tiro Esportivo

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

QUEM PODE SOLICITAR O INCENTIVO PESSOA FÍSICA

- Brasileiro nato ou naturalizado;
- Atleta ou profissional da área desportiva;
- Idade mínima de 14 (quatorze) anos, no dia do protocolo do projeto;
- Domiciliado no Município de Curitiba há mais de um ano;
- Apresentar Certidões Negativas de débitos com a União, o Estado e Município; bem como da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal.

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

QUEM PODE SOLICITAR O INCENTIVO PESSOA JURÍDICA

- Entidade sem fins lucrativos
- Finalidade Esportiva
- 02 anos de existência
- Sede no Município de Curitiba há mais de um ano;
- Apresentar Certidões Negativas de débitos com a União, o Estado e Município; bem como da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal.
- Apresentar Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

ETAPAS DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. Documentação
2. Projeto original
3. Formulário padrão
4. Currículo Esportivo

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

DOCUMENTOS – PESSOA FÍSICA

- RG e CPF – Atleta e responsável
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo)
- Comprovante de domicílio
 - Matrícula
 - Trabalho
 - Filiação a Federação/Clube local
- Certidões Negativas
 - Municipal
 - Estadual
 - União
 - Justiça do Trabalho
 - Justiça Federal

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

DOCUMENTOS – JURÍDICA

- RG e CPF – Presidente e tesoureiro
- Estatuto
- Ata de fundação e de posse da última diretoria
- Relação de diretores
- CNPJ
- Álvara de funcionamento
- Certidões Negativas
 - Municipal
 - Estadual
 - União
 - Justiça do Trabalho
 - Justiça Federal
- Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- IDENTIFICAÇÃO
- JUSTIFICATIVA
- OBJETIVOS
- PRAZOS
- ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
- METAS QUALITATIVAS
- METAS QUANTITATIVAS
- PLANILHA DE CUSTOS
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- CONTRAPARTIDA SOCIAL
- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO
- AÇÕES DESENVOLVIDAS
- LOCAL DE REALIZAÇÃO

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- IDENTIFICAÇÃO do proponente (nome, idade, alcance, modalidade)



[Institucional](#)

[Programa Socioesportivo](#)

[Programa Educacional](#)

[Amigos do Compartilhar](#)

[Galeria de Fotos](#)

[Notícias](#)

[Extras](#)

[Editais](#)



[Home](#) > [Programa Socioesportivo](#)

Programa Socioesportivo

O Programa Socioesportivo é a base das ações do Instituto Compartilhar, que oferece cerca de 3.500 vagas a crianças e adolescentes em quatro projetos, envolvendo núcleos de iniciação em seis estados brasileiros (PR, SP, RJ, RS, RN e MG). Os projetos têm em comum a utilização da Metodologia Compartilhar de Iniciação ao Voleibol, as parcerias com os setores público e privado e o atendimento preferencial a estudantes de escolas públicas.

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- JUSTIFICATIVA: O porque da solicitação do incentivo



AVP Social



Inicial

Quem somos

Estatuto

Notas oficiais / Editais

Competições

Notícias

Ranqueamento

Túnel do tempo

A partir de 15/03/2011 a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PARANÁ - AVP, dentro de seus objetivos relacionados à promoção do voleibol dentro de nosso estado e com o apoio de parceiros, lançou o Projeto "AVP Social" de Voleibol e passou a promover e fomentar o voleibol em suas categorias menores. Serão envolvidas crianças e adolescentes entre 12 e 17 anos.

Com a meta de propiciar a toda essa juventude uma oportunidade de desenvolverem as suas potencialidades dentro das quadras do voleibol, o Projeto Social e Esportivo da AVP, pretende suprir uma lacuna que existe na prática esportiva de rendimento no esporte em Curitiba e região, detectada, após a verificação de poucas opções que nossos jovens possuem, em desenvolverem e aprimorarem de forma eficaz o seu "Talento", oportunizando desta forma, que este jovem se torne além de um cidadão mais realizado, um futuro atleta do esporte.

Com essa iniciativa sócio/esportiva, a AVP criará todas as condições morais, éticas, estruturais e de treinamento, para que esses jovens atletas de voleibol, tornem-se cidadãos mais éticos, críticos, respeitadores de si e do próximo, aprendendo a trabalharem em equipe lutarem por seus objetivos esportivos dentro do voleibol.

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- OBJETIVOS:** O que alcançar com o Projeto

EDITAL SETI / 2011

OBJETIVO GERAL DO PASE - Badminton

Contribuir para o desenvolvimento bio-psico-social das crianças e adolescentes por meio da atividade de Badminton que será oferecida nos Centros de Esporte e Lazer (CELs) Plínio Tourinho, Vila Oficinas e Santa Rita.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PASE - Badminton

1. Desenvolver atividades específicas para a necessidade motora da faixa etária do participante do programa.
2. Ampliar o acervo motor da criança e do adolescente, com o objetivo de maior autonomia para seu crescimento integral.
3. Estimular conceitos da cultura corporal que levem os indivíduos a práticas salutares inerentes a sua necessidade e faixa etária.
4. Ensinar e aprimorar técnicas e táticas esportivas do Badminton, proporcionando interatividade com o grupo social e possíveis encaminhamentos esportivos e desportivos como forma de projeção de talentos.
5. Proporcionar um ambiente salutar para que a prática de atividade física voltada à Educação, ao civismo e à socialização aconteça, e na qual o indivíduo se sinta à vontade para participação ativa no programa.
6. Utilizar recursos atrativos capazes de manter o indivíduo assíduo na atividade, pelo maior período de tempo possível.
7. Elaborar uma proposta de trabalho técnico metodológico para a organização das atividades de badminton com as crianças e adolescentes.

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- PRAZOS: Quando acontecem as ações do Projeto;

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Como acontecem as ações;

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- METAS QUALITATIVAS: Citar o que se pretende melhorar durante o projeto;



Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- **METAS QUANTITATIVAS:** Citar o que se pretende atingir em termos de número de participações em competições ou conquista de títulos ou ranking;

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- **PLANILHA DE CUSTOS:** Informar as despesas, em reais, que serão feitas para a realização do projeto.
-

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: informar as datas e os respectivos valores em que
- serão realizadas as despesas.
-

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- **CONTRAPARTIDA SOCIAL:** Participação na palestra da Ação Voluntária de Curitiba; Indicar
- pelo menos 2 ações voluntárias no período de execução do projeto;
-

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

PROJETO ORIGINAL

- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO: Modo de utilização da logomarca da Prefeitura Municipal de Curitiba;



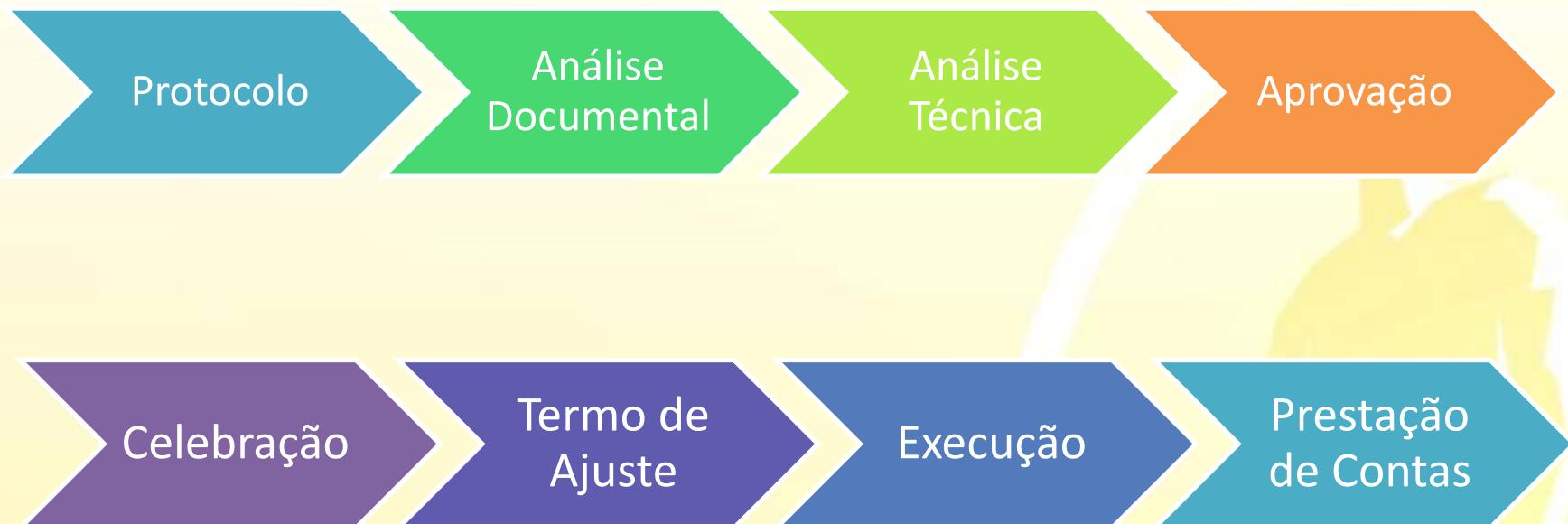
Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

Formulário Padrão

www.curitiba.pr.gov.br

Lei Municipal de Incentivo ao Esporte

FLUXOGRAMA



Lei Federal de Incentivo ao Esporte

LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Lei nº 11.438/2006

Para instituições sem fins lucrativos, ONG, associações.

-Três manifestações esportivas: Rendimento, Participação e Educação.

-Captação através do Imposto de Renda:

-1% pessoa jurídica -lucro real

-6% pessoa física

-Protocolo aberto até 16 de setembro

Elementos de planejamento e
organização de metodologia:



Elaboração de Projetos



LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Ministério
do Esporte



PRINCIPAIS DIFICULDADES PERCEBIDAS NA ANÁLISE DE PLEITOS DA LEI DE INCENTIVO

- Falta de clareza no momento de definir a manifestação esportiva;
- Objetivo do projeto difuso para enquadrar no esporte participação sendo muitas vezes de alto rendimento ;

Lei Federal de Incentivo ao Esporte

FLUXOGRAMA

Protocolo

Análise
Documental

Análise
Técnica

Aprovação

Captação

Termo de
Ajuste

Execução

Prestação
de Contas

Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - 79.151.312/0001-56

Título do Projeto:	LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO		
Nº SLIE:	1000788-18	UF:	PR
Nº do Processo:	58701.004321/2010-46	Estimativa Público:	1600
Valor Aprovado para Captação (R\$):	342.485,31	Prazo para Captação:	28/12/2010 a 01/07/2013
Data de Publicação:	28/12/2010	Situação do Projeto:	Aprovado Comissão Técnica
QUEM PATROCINOU ou DOOU	Data da Captação	Valor Captado (R\$)	
Patrocinador: ADRIANO MIGUEL	28/12/2011	2.000,00	
Patrocinador: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	05/03/2012	80.000,00	
Patrocinador: RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA SA	05/10/2012	20.750,00	
Doador: SPAIPA IND. BRAS. DE BEBIDAS S A	04/02/2013	100.000,00	
Doador: ADRIANO MIGUEL	04/02/2013	1.600,00	
Valor captado:			204.350,00

Proponente: Clube Atletico Paranaense - 76.710.649/0001-68

Título do Projeto:	OTIMIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS NÃO-PROFISSIONAIS		
Nº SLIE:	1000973-67	UF:	PR
Nº do Processo:	58701.004596/2010-80	Estimativa Público:	150
Valor Aprovado para Captação (R\$):	968.150,33	Prazo para Captação:	08/06/2011 a 20/12/2013
Data de Publicação:	08/06/2011	Situação do Projeto:	Aprovado Comissão Técnica
QUEM PATROCINOU ou DOOU	Data da Captação	Valor Captado (R\$)	
Patrocinador: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	12/03/2012	686.200,00	
	Valor captado:	686.200,00	

Proponente: UNIÃO METROPOLITANA PARA DESPORTIVA DE MARINGÁ -05.322.886/0001-03

Título do Projeto:	CENTRO DE INICIAÇÃO PARA DESPORTIVA DA UMPM		
Nº SLIE:	1103542-06	UF:	PR
Nº do Processo:	58701.002808/2011-75	Estimativa Público:	700
Valor Aprovado para Captação (R\$):	530.654,00	Prazo para Captação:	22/02/2012 a 20/01/2013
Data da Publicação:	22/02/2012	Manifestação Desportiva:	SNEED
QUEM PATROCINOU ou DOOU	Data da Captação	Valor Captado (R\$)	
Doador: Agiplan Fomento Mercantil Ltda	28/12/2012	30.000,00	
Doador: FERRARI ZAGATTO E CIA LTDA	28/12/2012	15.000,00	
Doador: SERVOPAS A COMERCIO E INDUSTRIA	27/12/2012	20.000,00	
Total Captado (R\$):		65.000,00	

Lei ROUANET

LEI ROUANET Lei nº 8.313/1991

- Voltada para a cultura
- Permite projetos de dança, história do esporte.
- Captação através do Imposto de Renda:
 - 1% pessoa jurídica -lucro real
 - 6% pessoa física

CAPTAÇÃO NÃO COMPETE COM O ESPORTE

Fundo para Infância e Adolescência

Conselho da Criança e do Adolescente

Conselho Nacional da Criança e Adolescente –CONANDA

Conselho Estadual da Criança e Adolescente –CEDCA

Conselho Municipal da Criança e Adolescente –COMTIBA

Fundo para Infância e Adolescência

-Para entidades sem fins lucrativos

-Permite dois tipos de recursos :

Direto do FIA

Captação do Imposto de Renda

-Captação através do Imposto de Renda:

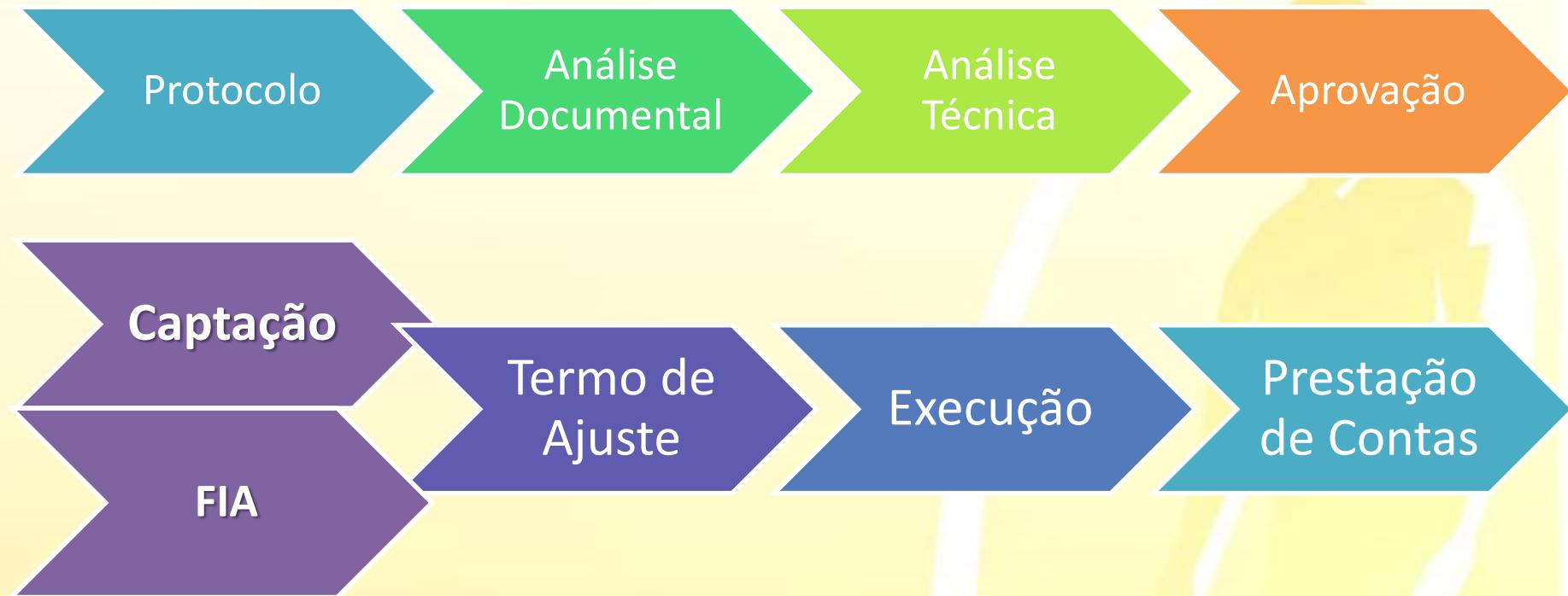
-1% pessoa jurídica -lucro real

-6% pessoa física

Não compete com o esporte e a cultura.

Fundo para Infância e Adolescência

CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Editais

EDITAIS

Oi Futuro

Claro

Caixa

Fundação Santander

<http://captacao.org/recursos/editais-abertos>

<http://www.moradiaecidadania.org.br>

<http://captacao.org/recursos/editais-abertos>



Associação Brasileira de Captadores de Recursos

HOME

INSTITUCIONAL

ASSOCIAR-SE

ABCR BRASIL

CONTATO

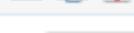
CURSOS - PARCERIA DIÁLOGO

Editais Abertos

EDITAIS ABERTOS

Inscrições no Programa de Formação em Gestão do FICAS com JP Morgan terminam sexta-feira

Qua, 08 De Maio De 2013 11:50



Seguem abertas até esta sexta-feira, dia 10 de maio, as inscrições para o edital de seleção para a 11ª edição do Programa de Formação em Gestão, desenvolvido pelo FICAS em parceria com o banco J.P. Morgan. A iniciativa é destinada a organizações da sociedade civil do município de São Paulo que atuam com projetos de formação de jovens (15 a 29 anos) para o mundo do trabalho – exceto Jovem Aprendiz.

1



Tweet

Ler mais...

Financiamento para organizações e fotógrafos que atuem em conjunto para a utilização da fotografia como ferramenta para

Quer apoiar o trabalho da ABCR?

Doar



ASSOCIAR-SE

Pague a anuidade de 2013

BOLETIM

Cadastre-se para receber



**Clique aqui e assista os videos de
alguns projetos e ações realizadas
pela Moradia e Cidadania.**

A A A

Editais abertos

[PDF](#) | [Imprimir](#) | [E-mail](#)

Fundação Volkswagen abre inscrições para a 6ª edição do concurso "Volkswagen na Comunidade"

A Fundação Volkswagen está com inscrições abertas para a sua 6ª edição do "Volkswagen na Comunidade", que premiará, com 40 mil reais, dez projetos sociais desenvolvidos por organizações da sociedade civil. O concurso tem como objetivo selecionar e premiar projetos sociais que promovam o desenvolvimento humano e comunitário das comunidades do entorno das unidades da Volkswagen, além dos Escritórios Regionais de Vendas e Serviços Financeiros, segundo o edital.

Para concorrer, os projetos precisam ser inscritos por empregados da Volkswagen do Brasil que atuam voluntariamente nasas instituições (em 2012, 300 empregados inscreveram projetos). O concurso recebe inscrições de projetos de diversos temas, como educação, saúde, esportes, meio ambiente, entre outros.

A duração máxima prevista para os projetos é de sete meses, e tanto os vencedores como os projetos receberão um curso de Gestão de Projetos Sociais, que será realizado durante três dias.

O prazo para inscrição de projetos foi prorrogado até 03 de maio de 2013.

[Mais informações podem ser encontradas aqui.](#)

Financiamento para projetos na Amazônia

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e o Fundo Clima, gerido pelo Ministério do Meio Ambiente, abriram em parceria três chamadas de projeto para apoiar financeiramente atividades sustentáveis na Amazônia. Estão disponíveis até dois milhões de reais, e que estarão acessíveis a organizações da sociedade civil.

Patrocínios

- Projeto em consonância com o objetivo do patrocinador.
- Ênfase no retorno de mídia, sharemarket, clipping.
- Networking.
- Estrelas do esporte.
- Empresas especializadas (KochTavares, Nosso Time)
- Setores específicos.

Convênios



Transferências



Programas



Constitucionais

Legais

Voluntárias



Propostas

Convênios

LEGISLAÇÃO

- ✓ **Decreto nº 6.170/2007**

Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências

- ✓ **Portaria interministerial nº 507/2011**

Estabelece normas para execução do art. 18 do dec. nº6170/2007 .

Convênios

QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- **Voluntária:** São propostas de proponentes para programas que atendem a vários entes e entidades sem ter proponentes específicos.
- **Emenda Parlamentar:** São propostas de proponentes específicos definidos através de emendas parlamentares para determinados programas.
- **Proponentes específico do concedente:** São propostas de proponentes específicos definidos pelo concedente para determinados programas.

▶ Principal ▶ Consultar Programas

Consultar Programas

Dados

Objetos

Regras de Contrapartida

Anexos

Lista de Item - Tipo de Despesa

Código do Programa

5100020130002

Órgão

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Órgão Executor

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Tipo de Instrumento

Contrato de Repasse

Qualificação da proposta

Proposta Voluntária, Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar

Programa Atende a

Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal

Nome do Programa

Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)

Descrição

Constr??o, amplia??o, reforma e moderniza??o da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilizacao de equipamentos e instalacoes esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, giniasios de esportes, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros.

Instituição Mandatária

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Periodo de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Elaboração de Projetos

OBRIGADO
ORKIADO

ELOIR MACHADO DE CASTRO

Email: ecastro@smelj.curitiba.pr.gov.br
3350-3739